



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.416/2012

“EXONERA SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor **SILVIO MANOEL DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - AGENTE POLÍTICO**, Referência Subsídio, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e dá outras providências", e suas alterações.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).



**MAURO JORGE PERUCHI**

Prefeito Municipal em exercício  
Resolução Nº. 002/2012

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.



**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011